



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.252

De 23 de dezembro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 043-L,

De 21 de maio de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3175, de 15/12/08.

(De autoria do Vereador Alacir Raysel - PSDC)

**Dá denominação de Carmem Ribeiro Salvetti-
"Dona Nega" à via pública conhecida como
Estrada do Engenho.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Carmem Ribeiro
Salvetti-"Dona Nega" a via pública conhecida como "Estrada do Engenho", com
início na Rua José Daniel Arnóbio e término na Rua Carlos Ghirardello, Bairro
Jardim Renê. A mesma conta com 2.200,00 metros de comprimento e 08,00
metros de largura.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei
croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/12/08

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 23 de dezembro de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária, de 15/12/2008**

Vco.-

